



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 10 de novembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 342

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exoneração).....Pág. 3
DECRETOS (Nomeação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 3 a 9
PORTARIAS (Licença maternidade).....Pág. 4, 5
PORTARIA (Licença sem vencimento).....Pág. 9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO RESULTADO FINAL (Concorrências públicas).....Pág. 9
AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência pública).....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 10, 11
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 10
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNA SEM EFEITO (Termo de apostilamento).....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, do cargo de Diretor Geral, código DAS-9, do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, a contar de 27 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR,

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, no cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 27 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4934 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor municipal **WILTON JUNIOR OLIVEIRA DE MENEZES – Mat. Nº. C- 22408**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS – 01B**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/07/2011 à 21/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4940 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **SILVIA MARINETE MELO ALBUQUERQUE – Mat. Nº. T-20401**, ocupante do cargo temporário de **PEDAGOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 29/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4941 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora municipal **VIRGINIA CORREA DA SILVA – Mat. Nº. C - 14205**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE - 01**, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/08/2011 à 11/09/2011, conforme solicitação médica.

Ananindeua (PA), 25 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4942 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **MARIA LUCICLEIDE PINHEIRO BRAGA – Mat. Nº. T-17562**, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/08/2011 à 01/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4980 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Carla Leonor Melo Vinagre Machado – Mat. Nº. E-23401** ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença maternidade a ser gozada no período de 09/09/2011 a 07/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4981 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Pollyanna De Lucena Ferreira Silva – Mat. Nº. E-23318** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 30HS, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença maternidade a ser gozada no período de 01/09/2011 a 27/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4982 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Helen Cardoso Ferreira – Mat. Nº. E-07054** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença maternidade a ser gozada no período de 31/08/2011 a 26/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4983 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Aleckssandra Guerreiro Nazaret – Mat. Nº. E-07198** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença maternidade a ser gozada no período de 20/09/2011 a 18/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/09/2011.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4984 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Elna Maria do Socorro Lacerda da Silva – Mat. Nº. E-00987**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/08/2011 à 29/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4985 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal **Osmar Melo Pascoal Junior – Mat. Nº. E-16948**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/08/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4986 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal **Antonio Maria Gomes – Mat. Nº. E-07241**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/09/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4987 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Maria Helena Porpino da Cunha – Mat. Nº. E-00447**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/09/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/09/2011.

PORTARIA Nº. 4990 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4988 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Maria Helena Vieira da Silva – Mat. Nº. E-01407**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/08/2011 à 31/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4989 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Cibele Borges de Souza – Mat. Nº. E-07336**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 22/08/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal **Francisco do Carmo Carvalho – Mat. Nº. E-16705**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/09/2011 à 13/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4991 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Adriana Cristina Calderaro de Araujo – Mat. Nº. E-06948**, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4992 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Darcilene Ramos Lopes – Mat. Nº. E-17197**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4993 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal **Elson Jaques Pereira – Mat. Nº. E-07077**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL IV, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/09/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4994 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Domingas Lucia Luz Gomes da Silva – Mat. Nº. E-05843**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a

ser gozada no período de 01/09/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4995 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Maria das Gracas da Luz Damasceno – Mat. Nº. E-02677**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4996 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Antonia de Fatima da Silva Maia – Mat. Nº. E-00831**, ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4997 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Maria das Gracas da Silva Monte – Mat. Nº. E-02453**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 31/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4998 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Paulina Amaral Lima da Silva Franco – Mat. Nº. E-05208**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Marluce Oliveira do Vale – Mat. Nº. E-02737**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5000 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Elaine Fonseca Lobato – Mat. Nº. E-07087**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5001 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **Lindalva Evangelista Carvalho – Mat. Nº. E-02511**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 25 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5002 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

1º. **CONCEDER**, a servidora municipal, **Telma Sueli Nascimento da Silva - Mat. Nº. E-06642**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de interesse particular, a contar de 01/09/2011 à 31/08/2013.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de outubro de 2011

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.002.PMA.SEMED

ÓRGÃO:Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA):

LOTEAMENTO GIRASSOL, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

A CPL no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial e resultado final para os efeitos do art. 109, I, da Lei 8.666/93, em que teve como **VENCEDORA** a Empresa **CSA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.949.893/0001-77. Inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 09 de novembro de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

AVISO RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.003.PMA.SEMED

ÓRGÃO:Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA): CONJUNTO SABIÁ, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

A CPL no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial e resultado final do certame para os efeitos do art. 109, I, da Lei 8.666/93, em que teve como **VENCEDORA** a Empresa **A.J PROJÉTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 63.889.026/0001-52.

Inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 09 de novembro de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

AVISO RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.004.PMA.SEMED

ÓRGÃO:Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA): CONJUNTO JÚLIA SEFFER, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

A CPL no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial e resultado final do certame para os efeitos do art. 109, I, da Lei 8.666/93, em que teve como **VENCEDORA** a empresa **A.J PROJÉTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 63.889.026/0001-52.

Inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 09 de novembro de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.005.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA), NO CONJUNTO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 13/12/2011

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 10 de novembro de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 261/2011/PMA/SEMCAT
Carta Contrato nº CC.2011.017.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2011.017.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Presidente/CPL/PMA, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, o licitante NOVA ERA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – COMERCIAL NOVA ERA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.780.551/0001-02, estabelecida à Passagem Rosa Moreira nº 541, Bairro Telegráfo, CEP 66.113-115, Belém-PA, pelo valor global de R\$ 78.427,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 13 de outubro de 2011.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária de Cidadania Assistência Social e Trabalho

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 019/2011

• **CONTRATANTE :** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

• **CONTRATADA:** NOVA ERA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – COMERCIAL NOVA ERA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.780.551/0001-02, estabelecida na Passagem Rosa Moreira Nº 541, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-115, BELÉM-PA.

• **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de pintura, Latões de tintas, Lixas, Massas PVA e Acrílica, Selador, Thiner, Trincha e Rolo de Lã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e demanda das unidades dos CMAS, COMDICA, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Abrigos Municipais, conforme planilha das especificações do objeto, parte integrante do presente instrumento.

• **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº CC.2011.017.PMA.SEMCAT

• **VALOR GLOBAL** O Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$ 78.427,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), irreeajustável, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2125 – Serviços de Proteção Básica para idosos e/ou crianças de até 06 anos e suas famílias
08.243.0015.2.107 – PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO
08.244.0016.2.091 – Atendimento a Pessoas Vítimas de Violência Exploração Sexual – Novo Horizonte
08.244.0015.2.105 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD
08.244.0016.2.092 – Atendimento Sócio Educativo de Crianças e Adolescente em Situação de Abrigo – PAC I
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

• **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2011.

• **VIGÊNCIA:** até o final do exercício de 2011, a contar da data de assinatura.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Daniela Lima Barbalho

• **FORO:** Ananindeua/Pa

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 709/2011/PMA/SEMCAT
Pregão Presencial nº PP.2011.005.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP.2011.005.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Presidente/CPL/PMA, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, o licitante COSTA E MENEZES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME – Micronorte Informática, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.973/0001-14, Inscrição Estadual 15.265.191-8, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará,

estabelecida à rua Netuno Conjunto Fernando Lobato Nº 101, Quadra A, Parque Verde, CEP: 66.035-460, com valor global de R\$ 30.620,00 (trinta mil seiscentos e vinte reais).

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 14 de setembro de 2011.

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2011

• **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

• **CONTRATADA:** COSTA E MENEZES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME – Micronorte Informática, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº Nº 08.855.973/0001-14, Inscrição Estadual 15.265.191-8, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Netuno Conjunto Fernando Lobato Nº 101, Quadra A, Parque Verde, CEP: 66.035-460.

• **OBJETO:** O objeto deste contrato é a Aquisição de Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Abrigos Municipais do Município de Ananindeua.

• **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - PP. 2011.005.PMA.SEMCAT

• **VALOR GLOBAL:** O valor total do presente contrato é de R\$ 30.620,00 (trinta mil, seiscentos e vinte reais).

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.122.0021.2.115 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

08.243.0015.2.107 – Projovem Adolescente – Serviço Sócio Educativo

08.244.0015.2.105 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD

08.244.0020.2.125 – Serviços de Proteção Básica para idosos e/ou crianças de até 06 anos e suas famílias

08.244.0015.2.102 – Atenção Integral a Família – PAIF

NATUREZA DA DESPESA

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

• **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2011.

• **VIGÊNCIA:** ENTREGA IMEDIATA

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Daniela Lima Barbalho

• **FORO:** Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2009-SEMED

Número: 2º Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009-SEMED

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 1341, do dia 09 de novembro de 2011, com circulação, no dia 09 de novembro de 2011, tendo como objeto Alterar a Cláusula Nona do referido instrumento contratual .

Ananindeua - PA, 09 de novembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 040/2011 – SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2011.006 PMA. SESAN

C.R. Nº 329.866-20/2010 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nos termos art. 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CP.2011.006.PMA.SESAN, **homologo** a referida licitação que tem como objeto as obras de REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e **adjudicando-o** à empresa **JM TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.946.352/0001-00, com o preço global de R\$-3.531.280,17 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos)

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Jurídica da UEL/PAC/PMA para as devidas providências quanto à elaboração de contrato e demais atos pertinentes, após cumprimento de todos os prazos legais.

Ananindeua (PA), 09 de Novembro de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2011
– SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.

ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2011 – SESAN/PMA – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS – PPRP.2011.001.PMA.SESAN, ARTIGO 8º DO DECRETO 3.931/2001

VALOR CONTRATUAL: O valor total do contrato é de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2011

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
CARIN WENDRA CARDOSO COSTA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 224/2011 - GAB/SESAU, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATHALYA HINGRID RODRIGUES GOMES, matrícula nº 18237, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto do CC.2011.022.PMA.SESAU, celebrado com a empresa SERVISÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que trata de aquisição de material de expediente para garantir a organização e execução necessária ao funcionamento das UBS, SAMU, Unidades de Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Nível Central, no Município de Ananindeua, originário do Processo nº 3794/2011 cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 127/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS FELIPE SAMPAIO FERREIRA, matrícula nº 121581, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto do CC.2011.029.PMA.SESAU, celebrado com a empresa GUEDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que trata de contratação de serviço de reforma e adequação de 02 (dois) consultórios e 01 (um) odontológico no PSF Heliolândia Rural, no Município de Ananindeua, originário do Processo nº 9752/2011 cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 131/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.027.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de material de consumo (EPI, Rouparia, material de manutenção, material químico) e permanente (Equipamento e sistema de proteção de vigilância ambiental) para as 03 Vigilâncias utilizarem no período de 06 meses, no Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 25.11.2011, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 09 de novembro de 2011

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA